

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 092/17

Fls. 1/4

Egrégio Plenário,

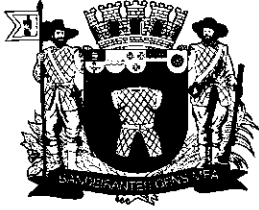
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 18/10/2017

Um banquete de sandices, com direito a insensatez, tolice e uma alta dose de ignorância!

Certamente, não poderiam ser utilizadas palavras outras que melhor definissem o texto que compõe o artigo de José Roberto Guzzo, jornalista e colunista da revista Veja, publicado no último dia 04, altamente polêmico e rechaçado nestas últimas semanas, intitulado por “Essa gente morena incômoda”.

A começar pela discriminação preconceituosa, trazida pela matéria, que polariza o Brasil em dois grandes grupos, de um lado o grupo da “gente de bem”, descritos como os que são esclarecidos, liberais, intelectuais, modernos, politizados, sofisticados e portadores de uma série de outras virtudes e, de outro lado o grupo do “tipo moreno”, o “brasileiro” – em tom pejorativo – onde se incluem todos aqueles que não pertencem a elite.

Ora, a História nos mostrou com grandes evidências, que discursos que defenderam as facções deste tipo, que classificam uma classe como superior a outra, ou mais nobre que as demais, acabaram por desaguar no episódio mais trágico da humanidade – a grande Guerra. Por isso que ideais que enaltecem alguma superioridade, seja ela da raça ariana, ou da “gente do bem”, deve sempre ser repudiada, encarada com temor, pois o perigo de suas consequências não pôde ainda ser precisamente mensurado.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Fls. 2/4

Certamente, o que sem esforços se apercebe é que uma grande lacuna educacional, principiológica ou de moral ficou em aberto na formação do colonista, visto que não assimilou um dos basilares do cidadão verdadeiramente politizado, aquele que diz que: “A regra da boa convivência é o respeito, a tolerância aos desiguais”.

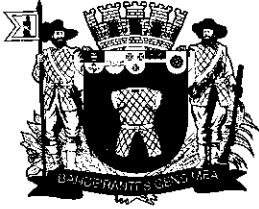
Conviver respeitosamente com as diferenças, isso sim é superioridade! O demais é alienação!

Sobre ela, a alienação, prossegue o escritor dizendo que uma tal de “fé evangélica” vem crescendo assustadoramente em nosso país, onde mais de um terço destes brasileiros, destes do tipo moreno que só servem para atrapalhar o desenvolvimento do país, vem se tornando adepto.

São alienados, diz o jornalista, porque agem como repressores, retrógrados, reacionários, facistas e inimigos da democracia.

Quanta ignorância, quanta ignorância histórica, social e cultural...

Desconhece o autor o quanto esses evangélicos do passado, ou chamados protestantes contribuíram para conquistas humanitárias, como a trazida pela Reforma Protestante, cujos 500 anos são celebrados neste presente mês, a qual pôs fim à violenta Inquisição. Ou então sobre os feitos de Martin Luther King, e sua luta contra o racismo; sobre a disseminação de grandes faculdades e centros de estudos que serviram de berço a diversas revoluções; ou ainda sobre bandeiras que puseram fim à escravidão, em inúmeras nações.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Fls. 3/4

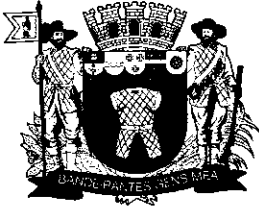
Vejam bem que a ignorância é virtude do escritor que demonstra conhecimento raso e superficial, pobre e absolutamente desconhecedor do cristianismo inteligente que há mais de 2.000 anos vem zelando pelos bens que verdadeiramente podem criar um fundamento sólido à sociedade, sendo apenas um deles o combate às desigualdades sociais!

Ora, “em especial no Brasil”, disse Carlito Paes, pastor Sênior da Igreja Batista em São José dos Campos-SP, “a realidade fragmentada e eclética da igreja evangélica, nada mais é que a clara realidade da sua sociedade: plural, mística e passional”.

Não bastasse todo o apontado, o artigo se mostra altamente injusto, porque fala em generalidades, colocando tudo e todos no mesmo saco e dizendo que nada nem ninguém ali serve de nada. Outro erro! Seria o mesmo que afirmar que certos estereótipos possuem comportamentos padronizados. Estas não são verdades, mas apenas opiniões baratas do senso comum, desprovidas do bom-senso e da razoabilidade que não deveriam faltar aquele que se presta a tratar sobre assuntos tão pragmáticos.

Por isso é que tem razão o acolhimento, por este Ínclito Plenário, o que se requer desde já, desta presente moção de repúdio, repúdio à insensatez, à ignorância, afinal se ser “gente incômoda” é não pensar como todos, é andar no contrafluxo, afinal já dizia um desses típicos brasileiros, jornalista e dramaturgo Nelson Rodrigues: “Toda unanimidade é burra. Quem pensa com a unanimidade não precisa pensar!”

Finalmente, cabe aqui colacionar as palavras do Deputado Estadual Carlos Bezerra que, brilhantemente, disse:



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Fls.4/4

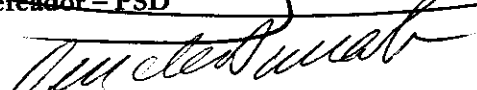
**“Esse povo que incomoda tanto cuidando de doentes, visitando hospitais, dando comida aos famintos, saciando a sede dos sedentos, visitando presídios, recebendo os refugiados e se solidarizando com os pobres. Lamento apenas que essa “fé evangélica” não incomode o suficiente para alterar os índices de violência agravados pela desigualdade social, que somam 60 mil pessoas assassinadas por ano no Brasil; não grite o suficiente em prol de políticas públicas em benefícios das periferias desassistidas; não proteste à altura do tamanho da corrupção que afunda o país.”**

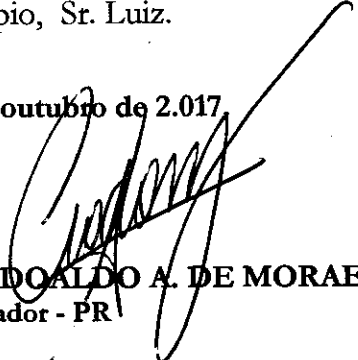
Assim, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e, uma vez demonstrados claramente os motivos e as razões desta presente propositura, esta Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, manifesta seu REPÚDIO ao artigo publicado pela Revista Veja.

Encaminhe-se esta presente peça de Moção à Ministra de Estado dos Direitos Humanos, Exma. Luislinda Dias de Valois Santos; ao Ministro de Estado das Ciências, Tecnologias, Inovações e Comunicações, Exmo. Gilberto Kassab; ao Conselho Editorial da Revista VEJA, composto pelos senhores Victor Civita Neto (Presidente), Thomaz Souto Corrêa (Vice-Presidente), Alecsandra Zapparoli, Giancarlo Civita e José Roberto Guzzo; igualmente à Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER), na pessoa de seu presidente, Sr. Fábio Petrossi Gallo e à Coordenadoria e Comunicação Social deste Município, Sr. Luiz.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de outubro de 2017.

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Vereador - PSD

  
**Dr. PÉRICLES RAMALHO BAUAB**  
Vereador - PR

  
**CLODOALDO A. DE MORAES**  
Vereador - PR

  
**CAIO C. MACHADO DA CUNHA**  
Vereador - PV